



PORTARIANª108/2024

"Concede Gratificação ao servidor que especifica e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação de 90% (Noventa por Cento) sobre os vencimentos do servidor comissionado EDUARDO ALVES DE ANDRADE, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. A partir de 01/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 29 de Maio de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d39c57-180620241758411211**

